



**MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
GABINETE DO MINISTRO**

PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

DATA: 11/03/2020

SEÇÃO 1

INSTRUÇÃO NORMATIVA (SGDP/SEDGGD/M.ECONOMIA)

- Nº 17, de 4 de março de 2020 - Altera a Instrução Normativa nº 213/2019.

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO (SERFB/M.ECONOMIA)

- Nº 8, de 9 de março de 2020/DRFBCG/SR1RF – REIDI: Sonora Estância S/A.

PORTARIAS (GM/MME)

- Nº 86, de 9 de março de 2020 - Designa a Eletrobras como Órgão Operacionalizador do Programa Mais Luz para a Amazônia.
- Nº 87, de 9 de março de 2020 – Altera a Portaria nº 418/2019.
- Nº 89, de 9 de março de 2020 – Divulga, para Consulta Pública, a minuta de Portaria e disponibiliza a Nota Técnica nº 112/2019/DPE/SPE, intitulada "Proposta de abertura de Audiência Pública para substituição da Portaria MME nº 444/2016, que trata de Diretrizes Gerais para Definição de Capacidade Remanescente do SIN para escoamento de geração de energia elétrica".

SEÇÃO 2

PORTARIAS (GM/MME)

- Nº 83, de 9 de março de 2020 – Dispensa de Encargo: Andrea Cristina Andrade Santos Carvalho.
- Nº 85, de 9 de março de 2020 – Designação: Manoel Humberto Lemos da Silva.
- Nºs 90 a 95, de 10 de março de 2020 – Dispensas de Encargos: Ágda Leles Zedes, Robson Reis Canedo, Pedro Elcio dos Santos, Francisco Paulo Rubino, João Alberto Chaves Almeida e Ranielle Noleto Paz Araujo.
- Nºs 96 a 98, de 10 de março de 2020 – Designações: Robson Reis Canedo, Pedro Evangelista Honorato e Mariana Clara de Freitas Fontineli.

DESPACHO (GM/MME)

- De 9 de março de 2020 – Afastamentos do País: Symone Christine de Santana Araújo, Carlos Henrique Silva Seixas, Nicola Mirto Neto e Wallace Affonso Alves.

PORTARIA (CGRH/SPOA/SE/MME)

- Nº 22, de 10 de março de 2020 – Aposentadoria: Francimario Pereira da Silva.

SEÇÃO 3

NÃO HÁ PUBLICAÇÕES RELATIVAS AO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA



Ministério da Economia

SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 17, DE 4 DE MARÇO DE 2020

Altera a Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, que estabelece orientações sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, incisos I, II e III, do Anexo I ao Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º A Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º

"§ 8º Excepcionalmente as autarquias e fundações públicas federais poderão contratar até 20% (vinte por cento) de estagiários de nível médio não profissionalizante."

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER LENHART



SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 1ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAMPO GRANDE

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 8, DE 9 DE MARÇO DE 2020

Concede a habilitação para operar no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (Redi).

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAMPO GRANDE-MS, no exercício das atribuições definidas pelo artigo 340, incisos II e III, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 09 de outubro de 2017, publicada no D.O.U. de 11 de outubro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 587 da Instrução Normativa RFB nº 1911, de 11 de outubro de 2019, e considerando o que consta do processo nº 10140.729881/2019-11, resolve:

Art. 1º - Habilitar a pessoa jurídica abaixo identificada a operar o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura (REIFI), consoante o disposto no art. 587 da Instrução Normativa RFB nº 1911, de 11 de outubro de 2019, publicada no D.O.U. de 15/10/2019.

Empresa: SONORA ESTÂNCIA S/A

CNPJ: 47.902.283/0001-20

Nome do Projeto: Geração de Energia Elétrica UTE Sonora

Aprovação do Projeto: Portaria nº 446, de 02 de dezembro de 2019

Setor: Energia Elétrica

Prazo estimado para execução da obra: 03/06/2021 a 03/12/2022.

Art. 2º - Na hipótese de inobservância dos requisitos estabelecidos para habilitação ao regime, inclusive sua manutenção, sujeita-se às disposições constantes na Lei nº 11.488, de 15/06/2007, no Decreto nº 6.144, de 2007, e na legislação e normas vigentes e supervenientes, sujeitando-se às penalidades legais, inclusive aquelas previstas nos arts. 588 e 592, da Instrução Normativa RFB nº RFB 1911, de 2019, que trata do cancelamento de ofício da habilitação ao Reidi, e consequências decorrentes.

Art. 3º - Este Ato Declaratório entra em vigor a partir de sua publicação do Diário Oficial da União.

EDSON ISHIKAWA



Ministério de Minas e Energia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 86, DE 9 DE MARÇO DE 2020

A MINISTRA DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o art. 7º do Decreto nº 10.221, de 5 de fevereiro de 2020, e o que consta do Processo nº 48370.000677/2019-84, resolve:

Art. 1º Designar a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras como Órgão Operacionalizador do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica na Amazônia Legal - Mais Luz para a Amazônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARISETE FÁTIMA DADALD PEREIRA

PORTARIA Nº 87, DE 9 DE MARÇO DE 2020

A MINISTRA DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 26, inciso III, da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e o que consta do Processo nº 48370.000570/2019-36, resolve:

Art. 1º A Portaria MME nº 418, de 19 de novembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º A CCEE e o ONS deverão disponibilizar, até 20 de maio de 2020, ao que cabe à cada Instituição, as regras e procedimentos de comercialização específicos para a contabilização e liquidação da energia exportada, os procedimentos operativos específicos, bem como celebrar acordos operacionais aderentes que permitam a exportação de energia elétrica, conforme disposto nesta Portaria." (NR)

"Art. 8º Esta Portaria entra em vigor em 20 de maio de 2020." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARISETE FÁTIMA DADALD PEREIRA

PORTARIA Nº 89, DE 9 DE MARÇO DE 2020

A MINISTRA DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, no art. 31, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, no art. 41 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, no art. 18 do Decreto nº 9.830, de 10 de junho de 2019, e o que consta no Processo nº 48360.000152/2019-68, resolve:

Art. 1º Divulgar, para Consulta Pública, a minuta de Portaria e disponibilizar a Nota Técnica nº 112/2019/DPE/SPE, intitulada "Proposta de abertura de Audiência Pública para substituição da Portaria MME nº 444, de 25 de agosto de 2016, que trata de Diretrizes Gerais para Definição de Capacidade Remanescente do Sistema Interligado Nacional - SIN para escoamento de geração de energia elétrica".

Parágrafo único. A minuta de Portaria, a Nota Técnica nº 112/2019/DPE/SPE, de 26 de fevereiro de 2020, e as informações pertinentes podem ser obtidas na página do Ministério de Minas e Energia na internet, no endereço www.mme.gov.br, Portal de Consultas Públicas.

Art. 2º As contribuições dos interessados, para o aprimoramento da proposta contida na minuta de Portaria, de que trata o art. 1º, serão recebidas pelo Ministério de Minas e Energia por meio do citado Portal, pelo prazo de trinta dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARISETE FÁTIMA DADALD PEREIRA





Ministério de Minas e Energia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 83, DE 9 DE MARÇO DE 2020

A MINISTRA DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar ANDREA CRISTINA ANDRADE SANTOS CARVALHO do encargo de substituta eventual do Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva, código DAS 101.5.

MARISETE FÁTIMA DADALD PEREIRA

PORTARIA Nº 85, DE 9 DE MARÇO DE 2020

A MINISTRA DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar MANOEL HUMBERTO LEMOS DA SILVA, para exercer o encargo de substituto do Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva, código DAS 101.5, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

MARISETE FÁTIMA DADALD PEREIRA

PORTARIAS DE 10 DE MARÇO DE 2020

A MINISTRA DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 90 Dispensar ÁGDA LELES ZEDES do encargo de substituta eventual do Coordenador-Geral de Geologia e Recursos Minerais, do Departamento de Geologia e Produção Mineral, da Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, código FCPE 101.4.

Nº 91 Dispensar ROBSON REIS CANEDO do encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral de Economia Mineral, do Departamento de Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, da Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, código FCPE 101.4.

Nº 92 Dispensar PEDRO ELCIO DOS SANTOS do encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral de Política e Programas para Mineração, do Departamento de Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, da Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, código FCPE 101.4.



Nº 93 Dispensar FRANCISCO PAULO RUBINO do encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral de Capacitação e Desenvolvimento Tecnológico, do Departamento de Transformação e Tecnologia Mineral, da Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, código DAS 101.4.

Nº 94 Dispensar JOÃO ALBERTO CHAVES ALMEIDA do encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral de Monitoramento e Controle de Concessões Minerais, do Departamento de Geologia e Produção Mineração, da Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, código DAS 101.4.

Nº 95 Dispensar RANIELLE NOLETO PAZ ARAUJO do encargo de substituta eventual do Coordenador-Geral de Mineração em Áreas de Conservação e Conflito, do Departamento de Desenvolvimento Sustentável na Mineração, da Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, código FCPE 101.4.

Nº 96 Designar ROBSON REIS CANEDO, para exercer o encargo de substituto do Coordenador-Geral de Política e Programas para Mineração, do Departamento de Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, da Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, código FCPE 101.4, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

Nº 97 Designar PEDRO EVANGELISTA HONORATO, para exercer o encargo de substituto do Coordenador-Geral de Monitoramento e Controle de Concessões Minerais, do Departamento de Geologia e Produção Mineração, da Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, código DAS 101.4, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

Nº 98 Designar MARIANA CLARA DE FREITAS FONTINELI, para exercer o encargo de substituta do Coordenador-Geral de Geologia e Recursos Minerais, do Departamento de Geologia e Produção Mineral, da Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, código FCPE 101.4, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

MARISETE FÁTIMA DADALD PEREIRA



DESPACHO DE 9 DE MARÇO DE 2020

A MINISTRA DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, SUBSTITUTA, tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no art. 7º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, resolve autorizar os seguintes afastamentos do País:

NOME: Symone Christine de Santana Araújo. CARGO/FUNÇÃO: Diretora de Gás Natural. ÓRGÃO: Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - SPG. PAÍS DE DESTINO: Nigéria. FINALIDADE: Participar da II Sessão de Mecanismo de Diálogo Estratégico Brasil-Nigéria. PERÍODO: 14/03/2020 a 19/03/2020. TIPO DE AFASTAMENTO: Com ônus. ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.387, de 1995.

NOME: Carlos Henrique Silva Seixas. CARGO/FUNÇÃO: Presidente. ÓRGÃO: Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A - NUCLEP. PAÍS DE DESTINO: Estados Unidos da América. FINALIDADE: Participar da "Offshore Technology Conference - OTC 2020". PERÍODO: 04/05/2020 a 07/05/2020. TIPO DE AFASTAMENTO: Com ônus. ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.387, de 1995.

NOME: Nicola Mirto Neto. CARGO/FUNÇÃO: Diretor Comercial. ÓRGÃO: Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A - NUCLEP. PAÍS DE DESTINO: Estados Unidos da América. FINALIDADE: Participar da "Offshore Technology Conference - OTC 2020". PERÍODO: 04/05/2020 a 07/05/2020. TIPO DE AFASTAMENTO: Com ônus. ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.387, de 1995.

NOME: Wallace Affonso Alves. CARGO/FUNÇÃO: Diretor Industrial. ÓRGÃO: Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A - NUCLEP. PAÍS DE DESTINO: Estados Unidos da América. FINALIDADE: Participar da "Offshore Technology Conference - OTC 2020". PERÍODO: 04/05/2020 a 07/05/2020. TIPO DE AFASTAMENTO: Com ônus. ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.387, de 1995.

MARISETE FÁTIMA DADALD PEREIRA



SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 22, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, da Portaria Ministerial nº 108, de 14 de março de 2017, do Regimento Interno da Secretaria-Executiva, publicada no Diário Oficial da União, de 16 de março de 2017, e tendo em vista o disposto artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 seguinte, combinado com o art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, acrescida da vantagem do artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, à vista das informações constantes no Processo MME nº 48340.001088/2020-12, resolve:

Art.1º Conceder aposentadoria voluntária, FRANCIMARIO PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0170941, ocupante do cargo de Motorista Oficial, código 481/262, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente deste Ministério.

Art.2º Declarar, extinto o cargo, de acordo com o anexo I da Lei nº 9.632/98.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO MENDES GALVÃO





DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL • IMPRENSA NACIONAL

ISSN 1677-7069



Ano CLVIII Nº 48

Brasília - DF, quarta-feira, 11 de março de 2020

SEÇÃO 3

NÃO HÁ PUBLICAÇÕES RELATIVAS AO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA